



**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE SERÃO  
ATENDIDAS PELO PROJETO LIDERE: GO AHEAD  
NO ANO DE 2022**

## 1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

1.1 Este edital se destina a seleção de 3 empresas (e construção de cadastro de reserva) que receberão consultoria na área mercadológica por parte de alunos bolsistas e voluntários vinculados ao curso de pós-graduação em Marketing do IFSC Câmpus Lages com supervisão de professores orientadores.

1.2 O objetivo geral do projeto “LIDERE: go ahead” é propor soluções para a melhoria da competitividade através da elaboração de estratégias de gestão mercadológica para artesãos, agricultores familiares, microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) da região serrana de Santa Catarina, em especial, aquelas startups vinculadas ao Orion Parque Tecnológico e/ou negócios mais afetados pela pandemia da COVID 19.

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo de bolsistas para atuação nos projetos conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição das empresas	De 25/05 a 05/06/2022
Análise e entrevistas	De 06/06 a 10/06/2022
Divulgação dos resultados	13/06/2022
Pedidos de reconsideração	Até 15/06/2022
Resultado Final	20/06/2022
Início da consultoria	22/06/2022
Término da consultoria	Até 12/11/2022



### 3. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA ATENDIDA

- a) Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas uma vez por mês (provavelmente nas quartas-feiras das 19h às 21h);
- b) Permitir acesso a informações da empresa que sejam, justificadamente, pertinentes ao alcance dos objetivos do projeto;
- c) Comunicar a coordenação do projeto elogios e reclamações em relação a atuação dos alunos bolsistas.

### 4. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- a) Realizar o projeto sem ônus financeiro a empresa atendida;
- b) Cumprir o seu Plano de Trabalho;
- c) Coordenar a equipe de Trabalho;
- d) Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas por semana junto a(s) empresa(s);
- e) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- f) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- g) Apresentar o resultado final do projeto em evento público.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 (Cronograma) - De 25/05/2021 a 05/06/2022.

5.2 As empresas que desejarem se candidatar para receber o atendimento pelo projeto "LIDERE: go ahead" devem realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/EPRRKDZRCMtC9Ex28>

5.3 Dúvidas: entrar em contato com o coordenador do projeto, Prof. Meneghel pelos e-mails: [thiago.meneghel@ifsc.edu.br](mailto:thiago.meneghel@ifsc.edu.br) ou [lab.lidere@gmail.com](mailto:lab.lidere@gmail.com)

### 6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

**6.1 Serão analisadas as justificativas, o envolvimento da empresa com o ecossistema de inovação da serra catarinense e os impactos sofridos pela empresa em virtude da pandemia de COVID-19 em relação aos objetivos gerais dos projetos e estabelecida uma ordem de classificação.**

6.2 A divulgação do resultado será conforme período indicado no item 2 (Cronograma) na página do Campus Lages.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS LAGES

6.3 Os empresas classificados serão convocados por e-mail (informado no momento da inscrição). A empresa terá **dois dias úteis** para manifestação – caso manifeste desinteresse na vaga, ou não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão definidos pela coordenação do projeto.

7.2 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Thiago Meneghel  
Coordenador do Projeto  
Câmpus Lages do IFSC